



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 379/2017**

João Pessoa, 18 de outubro de de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** os afastamentos da Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande/PB, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, nos intervalos de 10.07 a 08.08.2017 e de 14.08 a 14.12.2017, consoante Protocolos n.16788/2016 e 20640/2016, respectivamente;

**Considerando** a convocação do Juiz André Wilson Avellar de Aquino, para o exercício de funções de auxílio no julgamento de feitos de competência da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e distribuídos ao Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no período de 21.09 a 19.12.2017, conforme artigo 1º da Resolução Administrativa n. 90/2017;

**Considerando** o teor do **ATO TRT GP N. 251/2017**,

## **R E S O L V E**

**MANTER** a designação da Juíza do Trabalho **MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA**, para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande-PB, enquanto perdurar a concomitância dos afastamentos dos Exmos. Srs. Juízes Diretora e Substituto do Fórum da mencionada cidade, sem prejuízo das demais atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente